



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Autor: Vereador José Carlos Dantas Costa

Ementa: “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, à Sra. Maria da Conceição Pereira da Costa*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 10 de abril de 2023.


JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Vereador Proponente

APROVADO (A)

Por unanimidade em única discussão
Na 9ª Sessão ordinária Realizada
em data de 17 / 04 / 2023
Sala das Sessões 17 de abril de 2023

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com